

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da República – Por carta precatória de 12 de novembro do anno proximo findo, o juiz federal da 2º Vara do Districto Federal decretou ao Ministério da Fazenda o pagamento da importância de 33:120\$776 em favor da D. Irene Ferreira, filha do Falecido ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Bernardino Ferreira da Silva.

O direito a esse pagamento foi-lhe reconhecido na acção proposta contra a Fazenda pela viúva e filhas do falecido juiz de direito da 3º Vara Civil do Districto Federal Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, para o fim de lhes ser assegurado o direito a uma pensão de montépio igual a metade do ordenado daquelle magistrado, e na qual a exequente interviu, juntamente com outros, na qualidade de assistente.

A acção correu os trâmites regulares, tendo o representante da Fazenda usado de todos os recursos de defesa em direito permitidos.

A carta precatória acha-se revestida de todas as formalidades de sorte que, conforme se procedeu para com os autores e os demais assistentes, se deveria solicitar do Congresso Nacional autorização para a abertura do competente crédito especial destinado ao cumprimento da referida carta.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1920. - Homero Baptista.